

## **Documentos necessários para celebração de convênio entre o Instituto de Botânica e Universidades**

1. Ato de designação do responsável pela assinatura na Universidade;
2. CPF e RG do responsável pela assinatura;
3. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades –CRCE;
4. Termo de Convênio;
5. Plano de Trabalho;
6. Aprovação do Plano de Trabalho assinada pelo Diretor Geral do Instituto de Botânica.
7. Estatuto da Universidade.

### **Anexos:**

**Cópia da Resolução SMA nº18, de 04/03/2013**, dispõe sobre as minuta-padrão a serem utilizadas para a consecução do Programa de Formação e Capacitação de Recursos Humanos na Área de Botânica e Meio Ambiente.

**Cópia do Decreto nº 59.215, de 21/05/2013**, que dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos.

***Obs. Poderão ser solicitados outros documentos, a pedido da Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente (CJ-SMA), se houver necessidade.***